

ÍNDICE

BAHIA	5
GOVERNADOR MANGABEIRA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RICARDO MORAIS BRITO	5
IBICUI / BA	5
CARTÓRIO MORTARI	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADALBERTO NERY ANDRADE	5
JEQUIE / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ PINTO REIS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARINALVA PEREIRA SANTOS	6
LICINIO DE ALMEIDA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LICÍNIO DE ALMEIDA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	6
SALVADOR / BA	7
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMMANUEL GOES BOA VISTA	7
URUCUCA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, NEILDES LIMA	8
PERNAMBUCO	8
RECIFE / PE	8
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANIA MARIA DE ARAUJO SILVA	8
RIO DE JANEIRO	9
ARARUAMA / RJ	9
2º OFÍCIO DE ARARUAMA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS GOUVEA COUTINHO	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	9
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA	9
JAPERI / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INTERBRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI	10
MARICA / RJ	10
2º OFÍCIO DE MARICÁ	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO SOARES DA FONSECA FREIRE, MARIA CREUSA DE SIQUEIRA FONSECA	10
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA ÉVORA, DANIEL FERNANDES ÉVORA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARCUS STANLEY SILVA ROSA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUIZ EDUARDO AMARAL, DILCEA FRANÇA AMARAL	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO, JOSE ANTONIO MORGADO	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSE ANTONIO MORGADO, MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALCI CORDEIRO DA SILVA, ELAINE DOS ANJOS ALVES DA SILVA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RENATA PEREIRA ROMUALDO DOS SANTOS, ROBSON BORGES DOS SANTOS	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROBERTO BARRADAS JUSTO, MARCIA FERNANDES JUSTO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO, JOSE ANTONIO MORGADO
	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	JOSE ANTONIO MORGADO, MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO
	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	ALCI CORDEIRO DA SILVA, ELAINE DOS ANJOS ALVES DA SILVA
	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	RENATA PEREIRA ROMUALDO DOS SANTOS, ROBSON BORGES DOS SANTOS
	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	ROBERTO BARRADAS JUSTO, MARCIA FERNANDES JUSTO
	19
NOVA IGUAÇU / RJ	19
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA
	19
PETROPOLIS / RJ	20
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	MARIZE DA SILVA BRAVO
	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	ASSAD PICANÇO FELIX, CATHARINA DE JESUS RAMOS FELIX
	20
PIRAÍ / RJ	21
1º OFÍCIO DE PIRAI	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	JOSÉ ANTONIO PINTO, NEIDE HELENA GRACIOSO, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
	21
QUISSAMA / RJ	21
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S):	AMARILDO BARCELOS SOBRINHO
	21
RIO DE JANEIRO / RJ	22
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	ANTONIO EDUARDO AMARAL DO NASCIMENTO, TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO
	22
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	DALVA CHAVES DA SILVA, JOSE ROBERTO DA SILVA
	22
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	RENATA NETTO DOS SANTOS
	23
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S):	MARCELO APOLINARIO DE
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

SANTANA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO CASTRO DA SILVA	23
SAO GONCALO / RJ	24
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO LOPES DA SILVA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA	24
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	25
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ALBERTO MOSCHEN PINTO, CARLA ANDRÉA APARECIDA MOSCHEN	25
SANTA CATARINA	25
BLUMENAU / SC	25
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IRIS FREHNER	25
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUCARRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ENSIMEC INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA	27
CRICIUMA / SC	27
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO MARTINELLO DE CONSTANCE, ANAIR MINOTTO MARTINELLO	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSA MARLENE POSSA NASPOLINI, LUIZ CARLOS NASPOLINI	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO ZANETTE DE LUCCA, VOLMER DO AMARAL BOFF	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO ZANETTE DE LUCCA, CONSTRUTORA PERUCH LTDA	28
GAROPABA / SC	29
OFÍCIO DE GAROPABA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILBERTO JOSÉ PEREIRA	29
JOINVILLE / SC	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	30
TUBARAO / SC	31
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LIMITADA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE FORMENTIN ZAMPARETTI	31
SÃO PAULO	32
ASSIS / SP	32
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEIDE MARIA SILVA CARNEIRO	32
ITAPOLIS / SP	32

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 2MCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	32
SAO PAULO / SP	34
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO LUIZ FACOFERNANDO LUIZ FACÓ	34

ESTADO - BAHIA
COMARCA - GOVERNADOR MANGABEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RICARDO MORAIS BRITO**

"Emília Quétere Belmonte Bisneta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Anexos, da Comarca de Governador Mangabeira do Estado Federado da Bahia FAZ SABER a todos os interessados que RICARDO MORAIS BRITO, comercialmente identificado como PRIME EMPREENDIMENTOS, empresa com sede à Av. João Durval Carneiro, nº. 3665, Sala 1407, Ed Multiplace, São João, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16393431/0001-03 com contrato social registrado na JUCEB sob o n.º 29101082503 de 25/11/1987 depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Parágrafo 3º, Art. 18 e 19, para REGISTRO DO LOTEAMENTO "MANGABEIRA VILLE", composto de 178 lotes, , podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação Dou Fé. Governador Mangabeira/BA."

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBICUI/BA
CARTÓRIO MORTARI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADALBERTO NERY ANDRADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREAS -- IMÓVEL RURAL. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, Ofício localizado na Rua Sebastião Farias Barros, nº 19, Bairro Bom Jardim, CEP 45290-000, IBICUI -- BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia na data de 29/10/2020, mediante prenotação nº. 6412, foi requerido por Adalberto Nery Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.595.555-20, a retificação de área rural, da matrícula nº. 757, imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista, com CCIR nº. 323.039.003.522-1, NIRF nº 1.418.518-0, CEFIR nº 2020.001.129938, imóvel confrontante com: Fazenda Ingrunado, de propriedade de Dário Ramos Pereira, Fazenda Cedro, de propriedade de Nilson Pires Dos Santos, Fazenda Monte Alto, de propriedade de Raimundo De Souza Farias e Fazenda Conjunto Santa Rita, Jurema e Bugarim, de propriedade de Edvaldo Ferreira Borges, do qual após mediação pelo profissional técnico inscrito no CFT/BR 4429333050-0, cujos marcos são: El a E 32, com coordenadas 8.348.841.5300 e 394.201.5100 a 8.348.839.1800 e 394.054.5950 (SIRGAS 2000), ficando constatado uma área menor do que a registrada, passando a ter 31,5940ha (trinta e um hectares, cinquenta e nove ares e quarenta centiares) ao invés de 33,22ha (trinta e três hectares e vinte e dois ares). Caso algum confrontante legal não concorde com a diminuição do imóvel, deve apresentar perante este ofício impugnação fundamentada por escrito no prazo de 15 dias, sob pena de aceitar como verdadeiros os marcos apresentados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA JOSÉ PINTO REIS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.606, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARIA JOSE PINTO REIS, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 0054518253 SSP/BA, CPF nº 141.345.865-34, casada sob regime da separação de bens, em 15/01/2007 com JURACY REIS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, RG nº 01305273-00 SSP/BA, CPF nº 051.020.495-34, residentes e domiciliados na Rua Lídio Montal, 102, bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, nº 102, bairro Campo do América, nesta cidade, consistente de casa residencial com um pavimento, com área construída de 157,920m², edificada em terreno correspondente ao lote 13 da Quadra C do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014080096001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gilmar de Jesus Leite, Técnico em Edificações, CREA/BA 94897-D, ART nº BA20180072025. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 10/05/2006. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF nº 003.456.015-72, ou seus herdeiros, na qualidade de proprietário tabular e confrontante, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, ALICE BIONDI SAMPAIO.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARINALVA PEREIRA SANTOS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.571, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARINALVA PEREIRA SANTOS, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, RG nº 02930717-13 SSP/BA, CPF nº 428.977.005-30, residente e domiciliada na Rua Lídio Montal, 81, bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, nº 81, bairro Campo do América, nesta cidade, consistente de casa residencial com dois pavimentos, com área construída de 175,76m², edificada em terreno correspondente ao lote 31 da Quadra A do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014060305001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Luís Fabiano Souza Santos, Técnico Agrimensor, CREA/BA 59737, ART nº BA20170172097. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 20/01/1997. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF nº 003.456.015-72, ou seus herdeiros, na qualidade de proprietário tabular e confrontante, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. Jequié, 09 de outubro de 2020. A Oficiala Substituta, ALICE BIONDI SAMPAIO.

COMARCA - LICINIO DE ALMEIDA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LICÍNIO DE ALMEIDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO RODRIGUES CARDOSO**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Licínio de Almeida-BA da Comarca de Jacaraci-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros

eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 6.092 de 22/10/2020 (Anterior: 6.020 de 16/06/2020), ANTONIO RODRIGUES CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, aposentado, RG: 04.896.326-70 SSP/BA, CPF: 250.589.675-53, com o consentimento de sua cônjuge MARIA SANTANA CARDOSO, brasileira, casada, RG: 04896326-70 SSP/BA, CPF: 250.589.675-53, com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 02.04.1976, residentes e domiciliados na Rua Lindolfo Martins, nº 18, Centro, no Distrito de Tauapé, Município de Licínio de Almeida-BA, representado por sua advogada Dra. Kívia Brito de Carvalho, OAB/BA 60.381 e OAB/MG 187.393, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, situado na Rua Lindolfo Martins, nº 18, Distrito de Tauapé, município de Licínio de Almeida-BA, da comarca de Jacaraci -- Bahia, com área total de terreno de 253,80m² (duzentos e cinquenta e três virgula oitenta metros quadrados) e área construída de 88,70m² (oitenta e oito virgula setenta metros quadrados), na modalidade prevista no art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 (dez) anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de justo título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 49/60 do Livro 01, Termo 06, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto desta cidade da Licínio de Almeida-BA, em 19.08.2019 e Rerratificação de Ata Notarial Para Fins de Usucapião lavrada às fls. 131/132 verso do Livro 1, Termo 31, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto desta cidade da Licínio de Almeida-BA, em 25.08.2020, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Mibson Emanuel de Caires Santos, inscrito no CREA sob nº MG-227.693/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica: BA20190035307, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Licínio de Almeida-BA, situado à Rua Dois de Julho nº 199, Centro, Licínio de Almeida-BA, CEP: 46.330-000, com as razões de sua discordância, em 30 (trinta) dias corridos (o dobro de 15 dias em razão do artigo 11 do Provimento 94/2020 do CNJ), cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 27.10.2020. José Rubens da Silveira Filho -- Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EMMANUEL GOES BOA VISTA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar EMMANUEL GOES BOAVISTA, CPF 513.120.775-49, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APT0 901, SALVADOR SUITES RESIDENCE, C.I. nº 657.269-3, situado na Avenida Octávio Mangabeira, nº 3801, Armação, matrícula nº 63.195. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 235168

COMARCA - URUCUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, NEILDES LIMA

Nos termos do artigo 1.071, do Código de Processo Civil, que introduziu o artigo 216-A, na Lei 6.015/73, para admitir o processamento e reconhecimento extrajudicial da usucapião, e em conformidade ainda com o Provimento 65 do CNJ, de 14/12/2017, vimos notificar eventuais interessados acerca da existência de processo administrativo de reconhecimento extrajudicial do imóvel urbano LOTE 8000 (SÍTIO PARAÍSO), conforme georreferenciamento realizado pela Prefeitura Municipal de Uruçuca-BA, para a regularização de seus imóveis urbanos, localizado na RUA SÃO JOÃO, nº 1115, VILA BADÚ, Serra Grande, Uruçuca-BA, Inscrição Municipal 02.02.0098.0089.01.00, requerido por ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.541219144 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº585.944.265-34, E NEILDES LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.458.251-42, inscrita no CPF/MF nº186.153.685-20, residente e domiciliada na Praça Pedro Gomes, Serra Grande, Uruçuca, Bahia, a fim de que seja reconhecida a usucapião e efetuado o registro correspondente. Informa que o referido imóvel não se encontra registrado, até o presente momento, nesta serventia, necessitando, portanto, de regularização. Alega o requerente haver comprovação de posse mansa e pacífica do imóvel desde o ano de 2001 (aquisição onerosa por justo título, Escritura Pública), com cadastro na Prefeitura de Uruçuca desde o ano de 1998, requerendo o reconhecimento da usucapião extraordinária.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANIA MARIA DE ARAUJO SILVA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 51508, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada há mais de 15 (quinze) anos, requerido por VANIA MARIA DE ARAUJO SILVA, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 584161 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 578.254.754-53 e seu cônjuge AMARO RAMOS DA SILVA, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de identidade nº 697681 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 005.209.504-53, casados pelo regime da Comunhão de Bens em 08.04.1967, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Ribas, nº 162, Casa Amarela, nesta cidade do Recife/PE, devidamente representada por suas advogadas, Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Borba Lima, inscrita na OAB-PE sob nº 13.409 e Dra. Milca Ítala Rocha de Assis, inscrita na OAB-PE nº 45.269, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como lote de terreno próprio edificado com a casa nº 316, situado na Rua Sete Pecados, na quadra delimitada pela Rua Sete Pecados, pela Estrada Velha de Água Fria, pela Rua São Bento e pela Rua João Liberato, bairro do Arruda, nesta cidade. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias

corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 30 de outubro de 2020. SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO GUSMÃO / 1ª Substituta

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARARUAMA/RJ

2º OFÍCIO DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS GOUVEA COUTINHO

E D I T A L: DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A., prenotado sob nº 192.954, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. Antonio Carlos Gouvea Coutinho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 05.662.383-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/09/2012, inscrito no CIC sob o nº 718.169.767-68, residente e domiciliado conforme matrícula nº 28.337: Avenida Araruama nº 1111, 49, Parque Hotel, Araruama - RJ, e conforme indicação da credora para intimação, nos endereços: Avenida Araruama, nº 1111, Parque Hotel, CEP 28970-000 -- Araruama/RJ; Rua Cuba, nº 36, antiga rua 23, lote 4, quadra 38, Parque Hotel, CEP 28970-000 -- Araruama/RJ e Avenida Araruama, nº 49, Parque Hotel, CEP 28970-000 -- Araruama/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, nº 34, Centro, Araruama -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 000698682-P, firmado em 26/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 28.337, sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua "Cuba" nº 36, lote nº "4" da Quadra "38", zona urbana do primeiro distrito de Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, TIAGO DE MELO TEIXEIRA

E D I T A L - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao

disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela IMPERIAL 001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.678.131/0001-07 - NIRE 33.2.1086368-1, com sede nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº. 209, Pq. Santo Amaro --, neste ato representada por seu sócio administrador, Tiago de Melo Teixeira - brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.610.956-4, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.811.947-82, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Nilo Peçanha, nº. 237, casa 16, Pq. Santo Amaro, foi depositado o projeto aprovado em 24/09/2020 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 365, petição nº 0759 de 20/02/2020 e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, ou seja: terreno situado à Rua 08 nº 91/157, Parque Imperial, caracterizado como gleba "A", no 2º. subdistrito do 1º. distrito deste município, devidamente matriculado sob o nº 40.383, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA IMPERIAL", composto de 552 lotes, com a área total de 150.000,00m², sendo 87.888,07m² de área destinada a quadras e lotes, 5.297,11m² de área verde, 1.606,92m² de área verde (faixa marginal), 7.947,73m² de área para equipamentos comunitários, 33.367,13m² (

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JAPERI/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
INTERBRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela empresa INTERBRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI, pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A da Área de 6.711,00 m² localizada na Rua São Marcos, s/n, referente ao lote 01 da Quadra 42, do Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri -- RJ. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, com coordenadas Planos Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45º00', cuja descrição se inicia no vértice V1 de coordenada Este (X) 640.941,05 m e Norte (Y) 7.488.411,33. Inicia-se a medição com frente para a Rua São Marcos, medindo 70,03 m; pelo lado direito medindo 87,60 m, confronta com lote vazio de Marinelli Lopes Bandeira; pelos fundos, medindo 107,91 m, confronta com Jesiana Industria e Comercio EIRELI, finalmente pelo lado esquerdo, medindo 107,07 m, confronta com Unipiso, perfazendo a área de 6.711,00 m² e um perímetro de 339,31 m, devidamente protocolado em 30/10/2020, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 30 de outubro de 2020.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO SOARES DA FONSECA FREIRE, MARIA CREUSA DE SIQUEIRA FONSECA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284139, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Paulo Soares da Fonseca Freire, brasileiro, militar, filho de Paulo Soares da Fonseca e Maria Joaquina da Conceição, nascido em 30/01/1940,

portador da carteira de identidade nº. 173020 expedida pelo MM/RJ e CNH nº 00095450334 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2018 e CPF nº 032.176.807-82, endereço eletrônico: paulosoares7011@gmail.com, Telefone(s): (21) 97279-2227; casado em 26/04/1969 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº. 6.515/77, com Maria Creusa de Siqueira Fonseca, brasileira, do lar, filha de Manoel Siqueira Mendes e Maria Fernandes Cunha, nascida em 14/11/1946, portadora da carteira de identidade nº. 242602, expedida pela Marinha do Brasil em 16.05.2007, CPF nº. 220.639.941-53, endereço eletrônico: não possui, ambos residentes e domiciliados na Rua 74, Lote nº. 04, Quadra nº. 92, Guaratiba, neste município -- CEP.: 24.916-460, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 04 (quatro), da Quadra n.º 92 (noventa e dois), do Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 485,36m²; medindo 15,65m de frente para Rua 74; 15,65m de fundos confinando com parte dos Lotes n.ºs. 9 e 10; 30,83m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº 03; e 31,14m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote nº 5; com uma Casa Residencial de área total construída de 100,80m²; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320; com promessa de venda feita a Luiz Carlos Laborne Valle Ulhôa, menor, brasileiro, representado por seu pai Jeronimo Gonçalves Ulhôa, residente no Estado da Guanabara; conforme Contrato n.º 135.101, devidamente registrado no L.º 8-G, às folhas 137, sob n.º 33.680, em 29/01/1962 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36552. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA ÉVORA, DANIEL FERNANDES ÉVORA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/09/2020 sob o nº. 283778, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Ana Cristina da Silva Vieira Évora, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 25/03/1977, filha de Balbina Rozena Silva Vieira, portadora do Cartão Militar de Identificação - Registro nº. 866202-9 expedida pelo Ministério da Defesa -- Marinha do Brasil em 31/07/2019 e CPF nº. 101.193.977-06, endereço eletrônico: anaevora53@gmail.com -- Telefone(s): 21 99188-0130; casada em 02/04/2014 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Daniel Fernandes Évora, brasileiro, militar reformado, nascido em 30/04/1967, filho de Claudio Fernandes Évora e Laudicéa Oscarina da Silva Évora, portador do Cartão Militar de Identificação -- Registro nº. 452285 expedida pelo Ministério da Defesa -- Marinha do Brasil em 01/08/2019 e CPF nº. 890.714.927-53, endereço eletrônico: dfernandesevora@gmail.com - Telefone(s): 21 99192-7967; ambos residentes e domiciliados na Rua Tenente Joaquim da Silveira, Lote nº. 71 da Quadra nº. 128, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", Araçatiba, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 71 (setenta e um), da Quadra nº. 128 (cento e vinte e oito), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", 1º distrito deste município, com as seguintes características: área de 470,00m²; 12,00m de frente para a Rua 73; 12,00m nos fundos com parte dos Lotes n.ºs. 55 e 56; 41,00m pelo lado direito com o Lote nº. 72; e 38,50m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 70; com uma área construída de 82,24m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda., com sede na Capital Federal, a Rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-B, às fls 31v/32, sob nº de ordem 1.064, com promessa de venda feita a Emilia Santos, residente no Distrito Federal, conforme contrato nº. 5.743 de 23/12/1952, registrado no Lº. 8-D, às fls. 3, sob nº. 12.238, em data de 20/07/1953 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20464.

Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCUS STANLEY SILVA ROSA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284141, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcus Stanley Silva Rosa, brasileiro, advogado, solteiro, maior, que declara não manter união estável, nascido em 23/09/1948, filho de Joel Hilario da Rosa e Thelma Silva da Rosa, portador da Carteira OAB/RJ nº. 27.645 expedida 17/10/2011 e CPF nº 281.753.607-04, endereço eletrônico: mstanley.libelo30@outlook.com, Telefone(s): (21) 96454-5321, residente e domiciliado à Avenida Maysa, nº. 62, Condomínio Residencial Barra Europa, Casa 24, Barra de Maricá - Maricá/RJ - CEP: 24.915-400, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote A, da Quadra nº. 68 (sessenta e oito), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", 1º distrito deste município, situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 450,00m²; medindo frente para a Rua nº 37, em dois segmentos, sendo 06,00m em linha reta de frente para a Rua 37 e mais 09,40m em curva, na confluência da Rua 37 com a Escadaria 18; fundos em dois segmentos, sendo 06,00m em linha reta para a Avenida 2, e mais 09,40m em curva na confluência da Avenida 2 com a Escadaria 18; 27,00m pelo lado direito com a Escadaria 18; e 38,80m pelo lado esquerdo com o lote "B"; com uma área construída de 46,98m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064; com promessa de venda feita a Maria Tavares e Marly Tavares da Silva, residente no Distrito Federal, conforme contrato n.º 1.720, de 09/11/1948, registrado no L.º 8, às fls. 100v, sob nº 1.476, em data de 16/11/1948 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 15588. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ EDUARDO AMARAL, DILCEA FRANÇA AMARAL**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284140, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luiz Eduardo Amaral, brasileiro, nascido em 20/09/1951, filho de Luiz Carlos de Souza Amaral, engenheiro de segurança, e sua mulher Dilcea França Amaral, brasileira, nascida em 14.11.1948, filha de José Jair França e Geralda dos Santos França, técnica de segurança; ele: portador da CNH nº. 00129886993 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/05/2017 e CPF nº. 279.038.777-04, endereço eletrônico: engamaral@yahoo.com.br - Telefone(s): 21 99923-6213; ela: portadora da carteira de identidade nº. 26.824.067-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 21.05.2008 e CPF nº. 038.853.267-01, endereço eletrônico: engamaral@yahoo.com.br - Telefone(s): 21 99574-3764; ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Amaral, Lote 16, Quadra 4, Recanto, Itaipuaçu, Maricá/RJ -- CEP.: 24.937-075, solicitam o reconhecimento do direito de

propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 16 (dezesesseis), da Quadra n.º 04 (quatro), do 2º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com as características seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua n.º 03; 12,00m de fundos confinando com o Lote n.º 18; 40,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote n.º 15; e 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote n.º 17; com uma pequena edificação, sistema de captação de água potável, sistema coletor de esgoto de cozinha, caixa de gordura e sistema de tratamento de esgoto sanitário, tipo fossa séptica com filtro anaeróbico; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais LTDA., com sede na Avenida General Justo, n.º 335, 9º andar, Rio de Janeiro, C.G.C. sob n.º 33.050.154/0001-47; havido por aquisição feita a Cia. Urbanizadora São Bento da Lagôa, Certidões passada pela Junta Comercial do Estado da Guanabara, datadas de 23 de março de 1971 e 10 de agosto de 1971, nos termos do § único do art. 54, do Dec-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, do Cód. Comercial Brasileiro, que dispõe sobre as sociedades por Ações; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls. 193v/194, sob n.º de ordem 26.320 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 53828. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO, JOSE ANTONIO MORGADO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284147, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marliwander Izabel de Jesus Morgado, brasileira, professora, nascida em 05/07/1965, filha de Maria Izabel de Jesus, portadora da carteira de identidade nº. 07.051.787-5-DETRAN/DIC/RJ, expedida em 26/12/2016, inscrita no CPF sob o nº. 697.350.857-04, telefone de contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br, endereço comercial: não possui, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6515/77, realizado em 01/12/2016, com Jose Antonio Morgado, brasileiro, aposentado, nascido em 28/08/1964, filho de Jose Morgado e de Similma Silva, portador da carteira de identidade nº. 06.777.040-4 -- DETRAN/DIC/RJ, expedida em 23/12/2016, inscrito no CPF nº. 796.511.357-00, Telefone de Contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br, endereço comercial: não possui,, residentes e domiciliados na Rua Albertino Pereira do Vale (antiga Rua 77), Lote 35, Quadra 381, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá/RJ, CEP.: 24.933-540, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 36 (trinta e seis), da Quadra nº 381 (trezentos e oitenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 77; 12,00m de fundos para o Lote nº 25; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº 37; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 35; com uma Edícula de 23,62m² de área construída; de propriedade de: Judith Oliveira Paiva, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente a rua Fernando Ferrari, nº 61, apto. 704, G.B; havido por compra feita a Comércio e Indústria Atlântico S/A "Cominat", conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no L.º nº 1.409, fls. 018, em data de 27 de julho de 1972, devidamente registrado no L.º 3-S, às folhas 205v/206, sob nº 26.365, em 16/11/1972 no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de

Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE ANTONIO MORGADO, MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284146, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jose Antonio Morgado, brasileiro, aposentado, nascido em 28/08/1964, filho de Jose Morgado e de Similma Silva, portador da carteira de identidade nº. 06.777.040-4 -- DETRAN/DIC/RJ, expedida em 23/12/2016, inscrito no CPF nº. 796.511.357-00, Telefone de Contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br , endereço comercial: não possui, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6515/77, realizado em 01/12/2016, com Marliwander Izabel de Jesus Morgado, brasileira, professora, nascida em 05/07/1965, filha de Maria Izabel de Jesus, portadora da carteira de identidade nº. 07.051.787-5-DETRAN/DIC/RJ, expedida em 26/12/2016, inscrita no CPF sob o nº. 697.350.857-04, telefone de contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br , endereço comercial: não possui, residentes e domiciliados na Rua Albertino Pereira do Vale (antiga Rua 77), Lote 35, Quadra 381, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá/RJ, CEP.: 24.933-540, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 35 (trinta e cinco), da Quadra nº 381 (trezentos e oitenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 77; 12,00m de fundos para o Lote nº 26; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº 36; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 34; com uma Casa Residencial de área total construída de 215,13m²; de propriedade de: Judith Oliveira Paiva, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente a rua Fernando Ferrari, nº 61, apto. 704, G.B; havido por compra feita a Comércio e Indústria Atlântico S/A "Cominat", conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no Lº nº 1.409, fls. 018, em data de 27 de julho de 1972, devidamente registrado no L.º 3-S, às folhas 205v/206, sob nº 26.365, em 16/11/1972 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALCI CORDEIRO DA SILVA, ELAINE DOS ANJOS ALVES DA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/10/2020 sob o nº. 284721, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Alci Cordeiro da Silva, brasileiro, comerciante, filho de Sebastião Alves da Silva e Zilea Cordeiro de Moraes, nascido em 25/11/1968, portador da CNH nº 01002504579 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/01/2020 e CPF nº 006.398.367-20, endereço eletrônico: alci.cordeiro@hotmail.com, Telefone(s): (21) 21 96463-9449, casado em 10/11/2006 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Elaine dos Anjos Alves da Silva, brasileira, do lar, filha de Raimundo Nonato Alves e Libania Maria dos Anjos, nascida em 01/03/1973, portadora da carteira de identidade nº. 12.315.009-6 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 09/03/2007, CPF nº. 093.722.447-24, endereço eletrônico: não possui, Telefone(s): (21) 96494-6977; ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio de Castilho, s/nº., Lote 07, Quadra 16, Casa 01, Inoã, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 42 (quarenta e dois) da Quadra nº. 166 (cento e sessenta e seis) do

Loteamento Jardim Atlântico, situado no 3º Distrito deste município, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 49, 12,00m de fundos para o Lote nº. 11; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 43; e 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 41, distante 81,00m da curva de concordância formada com a Rua 39, que lhe fica a direita; de propriedade de: Alberto Fattori, italiano, engenheiro, desquitado, identidade nº. 3.110.868 RE nº. 1190710 SER-RJ, e CPF nº. 341.472.417-00, residente na Rua Davi Campista, nº. 261/504, Botafogo/RJ; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 29/08/1985, lavrada nestas Notas, sob o Livro nº. 190, fls. 159/160v., devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 27.332 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 73193. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATA PEREIRA ROMUALDO DOS SANTOS, ROBSON BORGES DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/10/2020 sob o nº. 284930, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Renata Pereira Romualdo dos Santos, brasileira, técnica de secretariado, filha de Adilson Romualdo e Iolanda Pereira Romualdo, nascida em 01.06.1970, portadora da carteira de identidade nº. 85156792 expedida pelo IFP/RJ e 0123327 expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ em 17.06.2002 e CPF nº 011.707.297-46, endereço eletrônico: robsborg@uol.com.br, Telefone(s): (21) 98894-6308; casada em 22.10.1994 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Robson Borges dos Santos, brasileiro, petroleiro, filho de Altair Jose dos Santos e Clelia Borges dos Santos, nascido em 25.10.1966, portador da carteira de identidade nº. 061010500 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00483842735 expedida pelo DETRAN/RJ em 26.05.2017 e CPF nº. 892.084.717-72, Telefone(s): 98899-6309, ambos residentes e domiciliados na Rua 18, Lote nº. 38, Quadra nº. 28, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 38 (trinta e oito), da Quadra n.º 28 (vinte e oito), do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com as seguintes características: com área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 18; 12,00m nos fundos confinando com o Lote nº. 20; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 39; e 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 37; com uma Casa Residencial de área total construída de 292,50m²; de propriedade de: João Ferreira de Araujo, brasileiro, casado, militar, D.F.; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 16/04/1958, lavrada nas Notas do Tabelião Nelson de Souza, do Barreto, Niterói; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-F, fls. 29v/30, nº. 6.652 em 11/08/1958 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88127. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO BARRADAS JUSTO, MARCIA FERNANDES JUSTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/10/2020 sob o

nº. 284940, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Roberto Barradas Justo, brasileiro, militar reformado, filho de Manoel Messias Justo e Dalva Barradas Justo, nascido em 23.12.1959, portador da carteira de identidade nº. 34557 expedida pelo PMERJ em 24.10.2013 e CPF nº 593.663.117-68, endereço eletrônico: barradasjusto2@gmail.com, Telefone(s): (21) 99533-9680; casado em 17.09.1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6.515/77, com Marcia Fernandes Justo, brasileira, do lar, filha de Esmeralda Pereira Fernandes e Marco Antonio de Almeida Fernandes, nascida em 03.11.1960, portadora da carteira de identidade nº. 05.208.336-7 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 05.09.2007 e CPF nº. 608.451.637-87, Telefone(s): (21) 99837-8789; ambos residentes e domiciliados na Rua 18, Lote nº. 37, Quadra nº. 28, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 37 (trinta e sete), da Quadra nº. 28 (vinte e oito), do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para Rua 18; 12,00m de fundos confinando com o Lote nº. 19; 40,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº. 38; e, 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 36; com uma Casa Residencial de área total construída de 167,98m²; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320; com promessa de venda feita a Italo Pocchi, residente no D. Federal, conforme contrato n.º 102.523, datado de 20/07/1957, devidamente registrado no L.º 8-FA, às fls. 115, sob n.º 28.835 em 27/07/1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88126. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO, JOSE ANTONIO MORGADO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284147, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marliwander Izabel de Jesus Morgado, brasileira, professora, nascida em 05/07/1965, filha de Maria Izabel de Jesus, portadora da carteira de identidade nº. 07.051.787-5-DETRAN/DIC/RJ, expedida em 26/12/2016, inscrita no CPF sob o nº. 697.350.857-04, telefone de contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br, endereço comercial: não possui, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6515/77, realizado em 01/12/2016, com Jose Antonio Morgado, brasileiro, aposentado, nascido em 28/08/1964, filho de Jose Morgado e de Similma Silva, portador da carteira de identidade nº. 06.777.040-4 -- DETRAN/DIC/RJ, expedida em 23/12/2016, inscrito no CPF nº. 796.511.357-00, Telefone de Contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br, endereço comercial: não possui,, residentes e domiciliados na Rua Albertino Pereira do Vale (antiga Rua 77), Lote 35, Quadra 381, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá/RJ, CEP.: 24.933-540, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 36 (trinta e seis), da Quadra nº 381 (trezentos e oitenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 77; 12,00m de fundos para o Lote nº 25; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº 37; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 35; com uma Edícula de 23,62m² de área construída; de propriedade de: Judith Oliveira Paiva, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente a rua Fernando Ferrari, nº 61, apto. 704, G.B; havido por compra feita a Comércio e Indústria Atlântico S/A "Cominat", conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no Lº nº 1.409, fls. 018, em data de 27 de julho de 1972, devidamente registrado no L.º 3-S, às folhas 205v/206, sob nº 26.365, em 16/11/1972 no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º

Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ANTONIO MORGADO, MARLIWANDER IZABEL DE JESUS MORGADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284146, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jose Antonio Morgado, brasileiro, aposentado, nascido em 28/08/1964, filho de Jose Morgado e de Similma Silva, portador da carteira de identidade nº. 06.777.040-4 -- DETRAN/DIC/RJ, expedida em 23/12/2016, inscrito no CPF nº. 796.511.357-00, Telefone de Contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br , endereço comercial: não possui, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6515/77, realizado em 01/12/2016, com Marliwander Izabel de Jesus Morgado, brasileira, professora, nascida em 05/07/1965, filha de Maria Izabel de Jesus, portadora da carteira de identidade nº. 07.051.787-5-DETRAN/DIC/RJ, expedida em 26/12/2016, inscrita no CPF sob o nº. 697.350.857-04, telefone de contato: (21) 98981-6489, endereço eletrônico: joseantoniomorgado@yahoo.com.br , endereço comercial: não possui, residentes e domiciliados na Rua Albertino Pereira do Vale (antiga Rua 77), Lote 35, Quadra 381, Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu, Maricá/RJ, CEP.: 24.933-540, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 35 (trinta e cinco), da Quadra nº 381 (trezentos e oitenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 77; 12,00m de fundos para o Lote nº 26; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº 36; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 34; com uma Casa Residencial de área total construída de 215,13m²; de propriedade de: Judith Oliveira Paiva, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente a rua Fernando Ferrari, nº 61, apto. 704, G.B; havido por compra feita a Comércio e Indústria Atlântico S/A "Cominat", conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no Lº nº 1.409, fls. 018, em data de 27 de julho de 1972, devidamente registrado no L.º 3-S, às folhas 205v/206, sob nº 26.365, em 16/11/1972 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALCI CORDEIRO DA SILVA, ELAINE DOS ANJOS ALVES DA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/10/2020 sob o nº. 284721, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Alci Cordeiro da Silva, brasileiro, comerciante, filho de Sebastião Alves da Silva e Zilea Cordeiro de Moraes, nascido em 25/11/1968, portador da da CNH nº 01002504579 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/01/2020 e CPF nº 006.398.367-20, endereço eletrônico: alci.cordeiro@hotmail.com, Telefone(s): (21) 21 96463-9449, casado em 10/11/2006 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Elaine dos Anjos Alves da Silva, brasileira, do lar, filha de Raimundo Nonato Alves e Libania Maria dos Anjos, nascida em 01/03/1973, portadora da carteira de identidade nº. 12.315.009-6 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em

09/03/2007, CPF nº. 093.722.447-24, endereço eletrônico: não possui, Telefone(s): (21) 96494-6977; ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio de Castilho, s/nº., Lote 07, Quadra 16, Casa 01, Inoã, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 42 (quarenta e dois) da Quadra nº. 166 (cento e sessenta e seis) do Loteamento Jardim Atlântico, situado no 3º Distrito deste município, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 49, 12,00m de fundos para o Lote nº. 11; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 43; e 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 41, distante 81,00m da curva de concordância formada com a Rua 39, que lhe fica a direita; de propriedade de: Alberto Fattori, italiano, engenheiro, desquitado, identidade nº. 3.110.868 RE nº. 1190710 SER-RJ, e CPF nº. 341.472.417-00, residente na Rua Davi Campista, nº. 261/504, Botafogo/RJ; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 29/08/1985, lavrada nestas Notas, sob o Livro nº. 190, fls. 159/160v., devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 27.332 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 73193. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATA PEREIRA ROMUALDO DOS SANTOS, ROBSON BORGES DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/10/2020 sob o nº. 284930, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Renata Pereira Romualdo dos Santos, brasileira, técnica de secretariado, filha de Adilson Romualdo e Iolanda Pereira Romualdo, nascida em 01.06.1970, portadora da carteira de identidade nº. 85156792 expedida pelo IFP/RJ e 0123327 expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ em 17.06.2002 e CPF nº 011.707.297-46, endereço eletrônico: robsborg@uol.com.br, Telefone(s): (21) 98894-6308; casada em 22.10.1994 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Robson Borges dos Santos, brasileiro, petrolheiro, filho de Altair Jose dos Santos e Clelia Borges dos Santos, nascido em 25.10.1966, portador da carteira de identidade nº. 061010500 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00483842735 expedida pelo DETRAN/RJ em 26.05.2017 e CPF nº. 892.084.717-72, Telefone(s): 98899-6309, ambos residentes e domiciliados na Rua 18, Lote nº. 38, Quadra nº. 28, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 38 (trinta e oito), da Quadra nº. 28 (vinte e oito), do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com as seguintes características: com área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 18; 12,00m nos fundos confinando com o Lote nº. 20; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 39; e 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 37; com uma Casa Residencial de área total construída de 292,50m²; de propriedade de: João Ferreira de Araujo, brasileiro, casado, militar, D.F.; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 16/04/1958, lavrada nas Notas do Tabelião Nelson de Souza, do Barreto, Niterói; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-F, fls. 29v/30, nº. 6.652 em 11/08/1958 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88127. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROBERTO BARRADAS JUSTO, MARCIA FERNANDES JUSTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/10/2020 sob o nº. 284940, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Roberto Barradas Justo, brasileiro, militar reformado, filho de Manoel Messias Justo e Dalva Barradas Justo, nascido em 23.12.1959, portador da carteira de identidade nº. 34557 expedida pelo PMERJ em 24.10.2013 e CPF nº 593.663.117-68, endereço eletrônico: barradasjusto2@gmail.com, Telefone(s): (21) 99533-9680; casado em 17.09.1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6.515/77, com Marcia Fernandes Justo, brasileira, do lar, filha de Esmeralda Pereira Fernandes e Marco Antonio de Almeida Fernandes, nascida em 03.11.1960, portadora da carteira de identidade nº. 05.208.336-7 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 05.09.2007 e CPF nº. 608.451.637-87, Telefone(s): (21) 99837-8789; ambos residentes e domiciliados na Rua 18, Lote nº. 37, Quadra nº. 28, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 37 (trinta e sete), da Quadra nº. 28 (vinte e oito), do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para Rua 18; 12,00m de fundos confinando com o Lote nº. 19; 40,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº. 38; e, 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 36; com uma Casa Residencial de área total construída de 167,98m²; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320; com promessa de venda feita a Italo Pocci, residente no D. Federal, conforme contrato nº. 102.523, datado de 20/07/1957, devidamente registrado no L.º 8-FA, às fls. 115, sob n.º 28.835 em 27/07/1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88126. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do BANCO PAN S/A,, prenotado sob o n.º 171.892 e 171.893, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 077.344.107-74 e sua mulher HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF: 832.133.411-34, para que compareçam a esta Serventia: Rua: Drº Barros Júnior, nº 55/57- Centro, Nova Iguaçu, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, firmado em 28/08/2014, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 46.832, sob o n.º R.9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, n.º 85, Sala 1001, Bairro: Centro, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIZE DA SILVA BRAVO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... F A Z S A B E R a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serviço Registral, em 29/11/2017, o requerimento pelo qual MARIZE DA SILVA BRAVO, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 04.119.841-7, expedida pelo IFP/J, em 26/05/1998, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.215.537-04, residente na Travessa Augusto Fragoso, 373, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, nos termos do Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo nº 59528, em data de 10/07/2020, do imóvel urbano constante do parte do domínio útil do prazo de terras nº 4215-V do Quarteirão Renania Superior, com a superfície de 120,03m², com a benfeitoria existente, de propriedade de Orlando Lourenço Bazano e sua mulher Maria de Lourdes Bazano, de acordo com o memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Alex Sant' Anna, inscrito no CREA/RJ sob o nº A140934-4, CAU, sob Anotação de Responsabilidade Técnica. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões de sua discordância em quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 13 de outubro de 2020. O Oficial do Registro de Imóveis. Petrópolis, 13 de outubro de 2020. _____ MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóveis

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSAD PICANÇO FELIX, CATHARINA DE JESUS RAMOS FELIX**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... F A Z S A B E R a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serviço Registral, em 14/11/2019, o requerimento pelo qual ASSAD PICANÇO FELIX, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.043.107-78 e sua mulher CATHARINA DE JESUS RAMOS FELIX, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.962.167-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo nº 58.955, em data de 14/11/2019, do imóvel urbano constante do LOTE DE TERRAS Nº 10, DESMEMBRADO DO DOMÍNIO ÚTIL DO PRAZO DE TERRAS NÚMERO 4214-Resto, do Quarteirão Renânia Superior, de propriedade de JULIETA FERNANDA DE SOUZA GUIDÃO DA CRUZ, que prometeu vendê-lo a Witold Stanislaw Fedorowicz e Wacław Fedorowicz, casado cm Eugenie Fedorowicz, que cederam a Vilma Vieira dos Santos, domiciliados e residentes em lugar ignorado; tudo conforme planta e memorial descritivo, elaborado pelo responsável técnico Marcio José de Rezende, inscrito no CREA/RJ CFT -- BR sob o nº 891059055-4, sob Anotação de Responsabilidade Técnica. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido

apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões de sua discordância em quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 13 de outubro de 2020. O Oficial do Registro de Imóveis. Petrópolis, 13 de outubro de 2020. _____ MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóveis

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSÉ ANTONIO PINTO, NEIDE HELENA GRACIOSO, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Pirai - RJ, atendendo a requerimento da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., prenotado sob nº 11047, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ ANTONIO PINTO - CPF: 470238217-91 e NEIDE HELENA GRACIOSO PINTO - CPF: 470243647-34, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Comendador Sá, nº 17, Loja 02, bairro Centro, Pirai - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no no contrato particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura publica, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consorcio, e pacto adjeto de constituição e alienação fiduciária da propriedade fiduciária em garantia, Cota 45 do Grupo 3, datado de 21/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula 4470, sob o nº R.2, junto a este Serviço Registral de Imóveis, a qual diz respeito ao imóvel constituído do Lote nº 29, da Quadra "L", com 1240,00m², do Loteamento Santa Martha, Rua "D", zona urbana do 1º Distrito de Pirai -- RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pirai - RJ, 29 de outubro de 2020. EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/171.

COMARCA - QUISSAMA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AMARILDO BARCELOS SOBRINHO**

EDITAL RONY FIRMO OLIVEIRA, Titular do Registro de Imóveis -- Ofício Único do Município de Quissamã/RJ, nomeado pelo Ato Executivo nº 4.201/2004. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que: Amarildo Barcelos Sobrinho, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00031769549 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 524.607.977-53, residente na Rua Paulo Amado, nº 30, Parque Aeroporto -- Macaé/RJ. Através do protocolo nº 2608, foi depositado em Cartório o Memorial Descritivo, Planta e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRO FRANCISCO SOBRINHO, situado neste Município de Quissamã/RJ, imóvel devidamente transcrito no Registro de Imóveis -- Ofício Único do Município de Quissamã/RJ, no Livro Sistema de Fichas, fls. 1, Matrícula nº 681, sendo a área total de 25.536,90m², constituído de 50 lotes divididos em 4 Quadras (A, B, C e D), compreendendo a 15.689,78m²; Área Total de Sistema Viário: 6.001,46m²; Área Total de Doação para a PMQ (verde e

equipamentos Comunitários): 3.845,66m². Fica então a disposição dos interessados todos os documentos depositados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Assim, nos termos do art.19 da Lei nº6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital. DADA E PASSADA, nesta cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, Eu, Rony Firmo Oliveira, conforme Ato Executivo de Delegação nº 4.201/2004, digitei, dou fé e assino. Rony Firmo Oliveira Delegatário Matrícula nº 90.108 Ato Executivo nº 4.201/2004

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO EDUARDO AMARAL DO NASCIMENTO, TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Daycoval S/A, prenotado sob nº 348966, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO EDUARDO AMARAL DO NASCIMENTO e TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 20180000265, firmado em 24/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 46.599, sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Campinas nº 56, aptº 102, Grajaú, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24.07.2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 28 de outubro de 2020. Mario Gonçalves. O Oficial.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DALVA CHAVES DA SILVA, JOSE ROBERTO DA SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 25995, a requerimento de DALVA CHAVES DA SILVA, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº05.536.921-9, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 884.178.677-91, e seu marido JOSE ROBERTO DA SILVA, nacionalidade, profissão, estado civil, inscrito no RG sob o nº3373214, IFP/RJ e no CPF/MF nº 355.734.227-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Moinho, 712, casa 42 da Rua Projetada Quatro, e respectivo terreno com área de 256,00m², correspondente a menor porção inserida na Área 2 da Estrada do Moinho, registrada neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº27057, em nome de 2/10 - LUIZ LOPES DANTAS BRITO e sua mulher ACIREMA GONÇALVES BRITO; 2/10 - JACY BRITO NAGEM e seu marido ELIAS DIEB NAGEM; 2/10 - OCTÁVIO LOPES DANTAS; 1/10 - HEITOR LUIS DOS SANTOS; 1/10 - LILIAN BRITO DOS SANTOS RESENDE; 1/10 - JORGINA DE ARAUJO BRITO; 1/80 - SUELI DE ARAUJO BRITO RANGEL; 1/80 - LUCIA HELENA DE ARAUJO BRITO LISBOA; 1/80 - JOSE ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO BRITO; 1/80 - LUCINÉA DE ARAUJO BRITO; 1/80 - CLAUDIO DE ARAUJO BRITO; 1/80 - ROSINEA DE ARAUJO BRITO; 1/80 - SONIA DE ARAUJO BRITO; 1/160 - CARLOS VINÍCIUS DE ARAUJO BRITO LIMA; 1/160 - BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO BRITO LIMA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na

Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA NETTO DOS SANTOS**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº830409, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA NETTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07946726716, residente e domiciliado(a) na RUA CAMAQUA, Nº 298, BLOCO 01, APTO 305, BRAZ DE PINA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21215160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816507000513-8, firmada em 17/06/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 193.611, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMAQUA, Nº 298, BLOCO 01, APTO 305, BRAZ DE PINA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21215160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 01/09/2020. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO APOLINARIO DE SANTANA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.452.905/0001-56, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1902425, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO APOLINÁRIO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, assistente de departamento pessoal, identidade CNH/DETRAN/RJ 01573757910, CPF 028.048.257-44, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra/Venda do 26º Ofício, livro 024, fls. 50, datada de 18/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 407360 sob o R-17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem 1 do PAL 48187, nº2021, apartamento 410 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO CASTRO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE QUALIDADE VI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº

14.209.539/0001-60, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1930079, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FLAVIO CASTRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00110327892, CPF 075.610.307-03, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 18/09/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424046 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Miguel Antonio Fernandes, 1333 -- sala 506 Ala B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO LOPES DA SILVA**

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121328, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01017089710, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR PIO BORGES, nº 2235, CS18, PITA, SAO GONCALO/RJ CEP 24412001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440496931-4, firmada em 08/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3 , na matrícula nº 19.956, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR PIO BORGES 2235 CS18 PITA SAO GONCALO RJ 24412001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/07/2020. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA**

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121525, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07952009788, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME FETEIRA 151 CASA 33 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801987003305-5, firmada em 10/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 36.414, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUCIO TOME FETEIRA 151 CASA 33 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ, 21/08/2020. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS ALBERTO MOSCHEN PINTO, CARLA ANDRÉA APARECIDA MOSCHEN**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 77067, no L. 1-E, fl. 110, de 16/01/2020, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima os devedores fiduciários em atraso Marcos Alberto Moschen Pinto e Carla Andréa Aparecida Moschen, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 05/07/1997, ele engenheiro, ela professora, portadores das carteiras nacional de habilitação nºs 00072965177 e 00207749960, ambas expedidas pelo DETRAN-RJ, em 18/01/12 e 09/12/11, inscritos no CPF sob os nºs 905.848.307-00 e 010.648.767-14, que se encontram em local incerto, segundo certidão passada em 15/06/2020, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, na qualidade de devedores fiduciários do imóvel constituído pelo lote nº 17 (dezessete), resultante do remembramento dos lotes nºs 17 (dezessete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove) do conjunto de casas denominado "Aldeia de Torreblanca", situado em Boqueirão, Ponta Grossa, na Praia do Sudoeste, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com uma casa residencial, e que se encontram em atraso das prestações, no valor de R\$ 37.197,43, posicionado em 22/04/2020, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, o imóvel objeto da matrícula 24322, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, (ass.), Eufrasio Gonçalves de Mello, Notário, fiz digitar e subscrevo.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IRIS FREHNER**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2020 o requerimento pelo qual IRIS FREHNER, brasileira, viúva, industriária aposentada, inscrita no CPF nº 466.360.489-72, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau, à rua Emílio Tallmann, nº 1859, bairro Progresso, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 153826 de 06.03.2013 e 185.244 de 29.10.2020, do terreno, situado nesta cidade, no bairro Garcia, contendo a área de um mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados (1.225,00m²), fazendo frente em vinte metros (20,00m) com a rua Emílio Tallmann, fundos em quinze metros (15,00m) com o ribeirão Garcia,

estremando de um lado em setenta metros (70,00m) com terras de José Reichert e, de outro lado na mesma extensão com terras de Ingrid Sandner, edificado com uma casa de alvenaria, coberta com telhas de barro, servindo de residência, a qual recebeu o nº 1859 da rua Emilio Tallmann. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- O terreno situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Emilio Tallmann, contendo a área de setecentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados (781,64m²), fazendo frente em cinco metros (5,00m) com o lado ímpar da referida rua Emilio Tallmann, fundos em quinze metros (15,00m) com a margem esquerda do Ribeirão Garcia, estremando pelo lado direito em três (3) linhas, sendo a primeira linha a partir da frente em direção aos fundos de trinta e dois metros (32,00m), a segunda linha que alarga o terreno de doze metros e setenta e um centímetros (12,71m), ambas com terras de propriedade de Iris Frehner (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 51.867), e, a terceira linha que segue até encontrar a linha dos fundos de trinta e oito metros (38,00m) com terras de propriedade de Zélia de Lurdes Deschamps (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 4.725), e, pelo lado esquerdo em setenta metros (70,00m) com terras de propriedade de Giovana Koepsel Rocha (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 33.280), sem benfeitorias, distando dito terreno na frente pelo lado direito 3,00 metros da parede lateral esquerda da casa nº 1.859 da rua Emilio Tallmann. Terreno este gravado com uma Área Não Edificável e Não Aterrável (ANEA) de trezentos e quatorze metros quadrados e trinta décimos quadrados (314,30m²), localizada nos fundos do terreno paralela à margem esquerda do Ribeirão Garcia. Área Remanescente. O terreno situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Emilio Tallmann, contendo a área de quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados (443,36m²), fazendo frente em quinze metros (15,00m) com o lado ímpar da referida rua Emilio Tallmann, fundos em doze metros e setenta e um centímetros (12,71m) com terras de propriedade de Iris Frehner (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 51.867), estremando pelo lado direito em trinta e dois metros (32,00m) com terras de propriedade de Zélia de Lurdes Deschamps (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 4.725), e, pelo lado esquerdo em trinta e dois metros (32,00m) com terras de propriedade de Giovana Koepsel Rocha (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 33.280), edificado dito terreno com uma casa residencial em alvenaria coberta com telhas de barro, nº 1.859 da rua Emilio Tallmann. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Jurandir Correa de Lyra Jr, inscrito no CREA sob nº 065757-8. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2012/9499, expedida em 24/01/2013 e reprotocolada em 16/10/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 29 de outubro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUCARRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de CONSTRUCARRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.914.669/0001-49, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Seca, na rua Carlos Jensen, nº 146, apto. 703, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 2.000,00 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na esquina das ruas Engenheiro Udo Deeke e Victorio Furlan, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-28.139, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Florestal -- Bruno Burkhardt - CREA 127889-7-SC, bem como apresentada ART nº 7170016-1. Para que chegue ao conhecimento de Estado de Santa Catarina, H4A49 Administradora S/A, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ENSIMEC INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ENSIMEC INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.891.508/0001-91, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 7.823, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 4.359,45 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 31.842, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura -- Rui Witte -- RNP 30925835900, bem como apresentado Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20190315911. Para que chegue ao conhecimento de Léa Ineichen, Irma Ineichen Fröhlich, VITH Administradora de Bens Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANTÔNIO MARTINELLO DE CONSTANCE, ANAIR MINOTTO MARTINELLO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ANTÔNIO MARTINELLO DE CONSTANCE, inscrito no CPF sob o nº 223.281.069-00, e sua esposa ANAIR MINOTTO MARTINELLO, inscrita no CPF sob o nº 018.313.389-71, residentes e domiciliados na Rodovia CRI 280, s/n, bairro Capão Bonito, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 4.250, cujo imóvel possui a área de 227.000,00m², localizado na Rodovia CRI 280, bairro Capão Bonito, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 46.111.64m² e Área Remanescente com 180.888,36m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 31.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 322.542, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado (a): Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSA MARLENE POSSA NASPOLINI, LUIZ CARLOS NASPOLINI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ROSA MARLENE POSSA NASPOLINI, inscrita no CPF sob o nº 823.775.889-72, e seu esposo LUIZ CARLOS NASPOLINI, inscrito no CPF sob o nº 344.024.979-49, residentes e domiciliados na Rua Estevam Naspolini, nº 187, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, e outros, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO,

junto da matrícula nº 71.957, cujo imóvel possui a área de 940,00m², localizado na Rodovia Archimedes Napolini, bairro Mina do Toco, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 480,00m², Área Remanescente com 460,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 24.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 322.318, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO ZANETTE DE LUCCA, VOLMER DO AMARAL BOFF**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOÃO ZANETTE DE LUCCA, inscrito no CPF sob o nº 143.516.761-91, residente e domiciliado na Rua Jorge da Cunha Carneiro, nº 338, Apartamento 702, bairro Michel, Criciúma/SC e outros, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 25.729, cujo imóvel possui a área de 69.162,29m², localizado aproximadamente 246,50 metros da Rodovia Governador Jorge Lacerda, bairro Verdinho, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Norte, 113,61 metros confrontando com Pavei Construtora Ltda. e Outros (Matrícula 97.777); 12,00 metros confrontando com João Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578); 186,33 metros confrontando com Joao Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578); Sul, 312,14 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.551); Leste, 111,96 metros confrontando com Volmer do Amaral Boff e Outros (Matrícula 74.347); 125,78 metros confrontando com Construtora Peruch Ltda. (Matrícula 73.871); Oeste, 129,19 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.549); 69,18 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.548); 36,49 metros confrontando com Joao Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578). O terreno está a aproximadamente 246,50 m da Rodovia Governador Jorge Lacerda. O pedido de retificação de área foi aprovado em 06.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª VOLMER DO AMARAL BOFF, inscrito no CPF sob o nº 028.675.679-04, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes nº 74.347, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 321.434, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO ZANETTE DE LUCCA, CONSTRUTORA PERUCH LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOÃO ZANETTE DE LUCCA, inscrito no CPF sob o nº 143.516.761-91, residente e domiciliado na Rua Jorge da Cunha Carneiro, nº 338, Apartamento 702, bairro Michel, Criciúma/SC e outros, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 25.729, cujo imóvel possui a área de 69.162,29m², localizado aproximadamente 246,50 metros da Rodovia Governador Jorge Lacerda, bairro Verdinho, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Norte, 113,61 metros confrontando com Pavei Construtora Ltda. e Outros (Matrícula 97.777); 12,00 metros confrontando com João Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578); 186,33 metros confrontando com Joao Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578); Sul, 312,14 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e

Outros (Matrícula 8.551); Leste, 111,96 metros confrontando com Volmer do Amaral Boff e Outros (Matrícula 74.347); 125,78 metros confrontando com Construtora Peruch Ltda. (Matrícula 73.871); Oeste, 129,19 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.549); 69,18 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.548); 36,49 metros confrontando com Joao Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578). O terreno está a aproximadamente 246,50 m da Rodovia Governador Jorge Lacerda. O pedido de retificação de área foi aprovado em 06.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª CONSTRUTORA PERUCH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.164.242/0001-73, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes nº 73.871, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 321.434, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILBERTO JOSÉ PEREIRA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GILBERTO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, microempresário, nascido em 25/12/1963, natural de Paulo Lopes, filho de José dos Santos Pereira e de Heriqueta da Rosa Pereira, RG: 1256379/SSP/SC, CPF: 399.202.329-04, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 1503, no Bairro Areias, em São José/SC, CEP: 88113-280; e outros, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.414, em 24/06/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Ana Raupp de Sá, no Bairro Nova Belém, Município de Paulo Lopes, Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 52.446,54m² (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos de metro quadrado), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, com coordenadas N = 6902984.639 m e E = 727885.160 m, seguindo pela frente, com distância de 120,07 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 5.831 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 2, com coordenadas N = 6902865.822 m e E = 727902.478 m, seguindo pela frente, com distância de 97,27 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 5.831 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 3, com coordenadas N = 6902855.579 m e E = 727999.203 m, seguindo pela frente, com distância de 26,16 metros, confrontando neste trecho com terras de posse de Zenildo Matos Fernandes, até o vértice 4, com coordenadas N = 6902829.474 m e E = 727997.456 m, seguindo pela frente, com distância de 19,16 metros, confrontando neste trecho com terras de posse de Malvina Santos Leal, até o vértice 5, com coordenadas N = 6902810.355 m e E = 727996.149 m, seguindo pela frente, com distância de 25,39 metros, confrontando neste trecho com terras de posse de Ivanir Pereira Matos, até o vértice 6, com coordenadas N 6902785.019 m e E = 727994.481 m, seguindo pela lateral direita, com distância de 101,60 metros, confrontando neste trecho com terras de posse de José Nascimento de Souza, até o vértice 7, com coordenadas N = 6902794.399 m e E = 727893.315 m, seguindo pela lateral direita, com distância de 33,31 metros, confrontando neste trecho com terras de posse de Ivonete Maria da Silva, até o vértice 8, com coordenadas N = 6902797.493 m e E = 727860.148 m, seguindo pela lateral direita, com distância de 54,80 metros, confrontando neste trecho com terras de posse de Ivonete Maria da Silva, até o vértice 9, com coordenadas N = 6902804.196 m e E = 727805.763 m, seguindo pela lateral direita, com distância de 21,58 metros, confrontando neste trecho com terras de posse de Ivonete Maria da Silva, até o vértice 10, com coordenadas N = 6902783.720 m e E = 727812.575 m, seguindo pela lateral direita,

com distância de 187,44 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 8.530 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 11, com coordenadas N = 6902802.260 m e E = 727626.050 m, seguindo pelos fundos, com distância de 16,49 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 7.805 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 12, com coordenadas N = 6902818.665 m e E = 727627.680 m, seguindo pelos fundos, com distância de 3,91 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 7.805 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 13, com coordenadas N = 6902819.112 m e E = 727623.793 m, seguindo pelos fundos, com distância de 71,82 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 7.805 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 14, com coordenadas N = 6902890.489 m e E = 727631.767 m, seguindo pelos fundos, com distância de 22,50 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 7.805 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 15, com coordenadas N = 6902912.849 m e E = 727634.279 m, seguindo pelos fundos, com distância de 22,50 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 7.805 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 16, com coordenadas N = 6902935.258 m e E = 727636.296 m, seguindo pelos fundos, com distância de 22,50 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 7.805 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 17, com coordenadas N = 6902957.667 m e E = 727638.313 m, seguindo pela lateral esquerda, com distância de 148,06 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 3.648 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 18, com coordenadas N = 6902945.574 m e E = 727785.874 m, seguindo pela lateral esquerda, com distância de 26,28 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 3.648 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 19, com coordenadas N = 6902971.446 m e E = 727790.476 m, seguindo pela lateral esquerda, com distância de 27,43 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 3.648 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice 20, com coordenadas N = 6902994.461 m e E = 727805.405 m, seguindo pela lateral esquerda, com distância de 6,87 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 18.260 (R.I. de Palhoça/SC), até o vértice 21, com coordenadas N = 6902992.976 m e E = 727812.112 m, seguindo pela lateral esquerda, com distância de 73,52 metros, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 18.260 (R.I. de Palhoça/SC), até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Trata-se de um imóvel sem acessões ou benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Marcelo Adelino dos Santos, com TRT do CRT 04 sob Nº BR20200552069. Cadastro municipal: 07.18.092.0354.001/8659. Ata Notarial lavrada na Escrivania de Paz do Município de Paulo Lopes, no livro nº 083, fls. 161 à 171V, protocolo nº 04273 em 28/05/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: FYT26255-FL6Y. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 27 de outubro 2020.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 332.983, 03/06/2020. Matrícula: 163.930, de 14/05/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na Otto Albano Ganzenmuller. Área da matrícula: 5.379,46 m². Áreas desmembradas: 412,75 m²; 301,29 m²; 302,47 m²; 303,65 m²; 596,34 m²; 307,12 m²; 308,16 m²; 308,43 m²; 307,68 m²; 307,50 m²; 19.24,07

m². Proprietária: MTEXTIL GROSSENbacher LTDA - EPP. Quantidade de áreas: 11. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 269/2020/SAMA/UAP, expedida aos 16/02/2020 pela PMJ; 3. ART/CREA nº 7292051-0; 4. Mapa e Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LIMITADA**

TAISE APARECIDA DA SILVA, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 e artigo 700 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.649.434/0001-44, com sede na Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 306, Sala 02, Anexo, Centro, Criciúma/SC, requereu a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel de matrícula nº 4.138, deste Ofício Imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob o nº 59.513, fica NOTIFICADA a Sra. Luisa Alice Santana de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 375.948.269-49, proprietária do imóvel objeto da matrícula 59.513, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, impugnar fundamentadamente, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de retificação de área foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; e c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O referido é verdade e dou fé. Eu, Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE FORMENTIN ZAMPARETTI**

TAISE APARECIDA DA SILVA, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 e artigo 700 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que José Formentin Zamparetti, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 587280, inscrito no CPF sob o nº 303.541.889-68, e sua esposa Marifran Maria Cataneo Zamparetti, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1186055, inscrita no CPF sob o nº 046.202.639-66, residentes e domiciliados na Rua Antônio Delpizzo Júnior, nº 2251, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, requereram a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel de matrícula nº 52.389, deste Ofício Imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular tabular do imóvel confrontante matriculado sob o nº 9.426, fica NOTIFICADO o Sr. Celso Azulino Duarte, proprietário tabular do imóvel objeto da matrícula 9.426, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º

do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, impugnar fundamentadamente, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de retificação de área foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; e c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O referido é verdade e dou fé. Eu, Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NEIDE MARIA SILVA CARNEIRO**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem, a requerimento da credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 51.855.716/0001-01, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Sra. NEIDE MARIA SILVA CARNEIRO, RG n.º 11.693.542/SSP-SP, CPF/MF n.º 015.645.928-04, brasileira, divorciada, cuidadora de idosos, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Andirá, n.º 187, Vila Nova Florínea, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: Um lote de terreno, sob o n.º 06 da quadra n.º 12 da Vila São João, à Rua Antonio Viana Silva, encerrando uma área de 300 m², nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 04 - Quadra 288 -- Lote 03, objeto da matrícula n.º 684, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força da Escritura Pública de Compra e Venda com constituição de propriedade fiduciária, datada de 23 de dezembro de 2015, do Serviço de Registro Civil e Notarial do município de Tarumã, comarca de Assis/SP, livro n.º 79, páginas 326/341, registrado no R.03 e R.04 da matrícula n.º 684. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciários não terem sido localizados nos endereços indicados, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 03/11/2020. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - ITAPOLIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **2MCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

EDITAL DE LOTEAMENTO DE IMÓVEL OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR -- escrevente autorizado do

Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa 2MCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. -- CNPJ. 33.471.776/0001-49, com sede em Catanduva-SP., na Rua 21 de Abril nº 466, sala 46, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, objeto da matrícula nº 31.236, sob a denominação de "VILLAGIO MARCONI II", com a área de duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro (220.464) metros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: inicia-se no ponto (1) definido pelas coordenadas N: 7.612.313,20 m e E: 726.831,62 m, situado entre a Estrada Municipal, a Rua Família Massa e a área do imóvel; daí, segue no seguinte azimute e distância: 177°36'11" e distância de 17,63 metros, até o ponto (2), confrontando pela esquerda do vértice (1) ao (2) com a Rua Família Massa; daí, segue no seguinte azimute e distância: 177°36'11" e distância de 388,52 metros, até o ponto (3), confrontando pela esquerda do vértice (2) ao (3) com a Rua Família Burgarelli; daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias: 177°36'11" e distância de 28,62 metros, até o ponto (4); daí, segue com azimute de 104°02'16" e distância de 14,95 metros, até o ponto (5); daí, segue em curva com um arco de 9,21 metros, proveniente da concordância de um raio de 500,00 metros até o ponto (6), confrontando pela esquerda do vértice (3) ao (6) com a Avenida Família Françoso; daí, segue em curva com um arco de 79,02 metros, proveniente da concordância de um raio de 500,00 metros até o ponto (7), confrontando pela esquerda do vértice (6) ao (7) com a Área Verde 1 do Loteamento Villagio Marconi I, propriedade do Município de Itápolis (matrícula nº 27.436); daí, segue em curva com um arco de 90,07 metros, proveniente de um raio de 500,00 metros até o ponto (8); daí, segue com azimute de 160°08'23" e distância de 11,45 metros, até o ponto (9), confrontando pela esquerda do vértice (7) ao (9) com a Área Verde 2 do Loteamento Villagio Marconi I, propriedade do Município de Itápolis, (matrícula nº 27.437); daí, segue no seguinte azimute e distância: 160°08'23" e distância de 91,55 metros, até o ponto (10), confrontando pela esquerda do vértice (9) ao (10) com a Área Verde 1 do Loteamento Villagio Marconi I, propriedade do Município de Itápolis (matrícula nº 27.436); daí, segue nos seguintes azimutes e distâncias: 209°27'14" e distância de 234,15 metros, até o ponto (11); daí, segue com azimute de 244°00'28" e distância de 13,91 metros, até o ponto (12); daí, segue com azimute de 235°23'56" e distância de 18,80 metros, até o ponto (13); daí, segue com azimute de 227°45'38" e distância de 30,84 metros, até o vértice (14); daí, segue com azimute de 220°11'26" e distância de 53,80 metros, até o vértice (15); daí, segue com azimute de 216°21'47" e distância de 17,92 metros, até o vértice (16); daí, segue com azimute de 191°09'37" e distância de 20,50 metros, até o vértice (17); daí, segue com azimute de 177°10'30" e distância de 11,55 metros, até o vértice (18); daí, segue com azimute de 168°59'58" e distância de 19,55 metros, até o vértice (19); daí, segue com azimute de 104°38'30" e distância de 14,78 metros, até o vértice (20); daí, segue com azimute de 199°42'52" e distância de 9,19 metros, até o vértice (21), confrontando pela esquerda do vértice (10) ao (21) com o Sistema de Lazer do Loteamento Itauera Residencial, propriedade de Município de Itápolis (matrícula nº 27.982); daí segue no seguinte azimute e distância: 287°35'50" e distância de 117,77 metros, até o vértice (22), confrontando pela esquerda do vértice (21) ao (22) com a Rua Guilherme Marconi; daí, segue em curva com um arco de 13,93 metros, proveniente da concordância de um raio de 9,00 metros até o vértice (23), confrontando pela esquerda do ponto (22) ao (23) com a Rua Guilherme Marconi, esquina com a Avenida Anésio Borghi Covizzi; daí, segue com azimute de 16°18'07" e distância de 23,12 metros, até o vértice (24); daí, segue com azimute de 14°49'39" e distância de 15,53 metros, até o vértice (25); daí, segue com azimute de 13°35'30" e distância de 22,07 metros, até o vértice (26); daí, segue com azimute de 22°05'01" e distância de 3,89 metros, até o vértice (26A), confrontando pela esquerda do vértice (23) ao (26A) com a Avenida Anésio Borghi Covizzi; daí, segue com azimute de 47°42'43" e distância de 17,57 metros, até o vértice (26B); daí, segue com azimute de 22°32'21" e distância de 36,94 metros, até o vértice (26C); daí, segue com azimute de 110°55'05" e distância de 83,63 metros, até o vértice (26D); daí, segue com azimute de 42°35'35" e distância de 31,96 metros, até o vértice (26E); daí, segue com azimute de 50°14'27" e distância de 49,68 metros, até o vértice (26F); daí, segue com azimute de 29°22'57" e distância de 35,69 metros, até o vértice (26G); daí, segue com azimute de 29°24'19" e distância de 55,37 metros, até o vértice (26H); daí, segue com azimute de 298°28'46" e distância de 80,38 metros, até o vértice (26I); daí, segue em curva com um arco de 131,85 metros, proveniente da concordância de um raio de 112,50 metros até o ponto (26J), confrontando pela esquerda do vértice (26A) ao (26J) com a Chacara São Paulo -- Área 2, propriedade de Marconi GLC Empreendimentos e Participações Ltda.; daí, segue com azimute de 351°06'26" e distância de 30,28 metros, até o vértice (34); daí, segue com azimute de 349°20'43" e distância de 37,46 metros, até o vértice (35); daí, segue com azimute de

349°36'35" e distância de 172,85 metros, até o vértice (36), confrontando pela esquerda do vértice (26J) ao (36) com a Avenida Anésio Borghi Covizzi; daí, segue com azimute de 84°57'31" e distância de 5,29 metros, até o vértice (37); daí, segue com azimute de 357°39'19" e distância de 179,43 metros, até o vértice (38); daí, segue com azimute de 357°22'37" e distância de 136,19 metros, até o vértice (39), confrontando pela esquerda do vértice (36) ao (39) com a Uma Gleba de Terras, propriedade de Darcio Marcelino Filho e Outros, Matrícula nº 11.462; daí, segue no seguinte azimute e distância: 56°31'40" e distância de 350,65 metros, até o vértice (1), confrontando pela esquerda do vértice (39) ao (1) com a Estrada Municipal, que liga Avenida Anésio Borghi Covizzi à Avenida Prefeito Tarquinio Belentani, ponto inicial da descrição, fechando assim a poligonal.- Segue abaixo cópia reduzida da planta do imóvel loteado. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 03 de novembro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO LUIZ FACOFERNANDO LUIZ FACÓ**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A, na qualidade de proprietária tabular do imóvel usucapiendo, que FERNANDO LUIZ FACÓ, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 8.209.882-7 SSP/SP, CPF/MF nº 074.409.618-97, residente e domiciliado na Rua Estevão de Almeida, nº 74, Perdizes, São Paulo-SP, protocolizou sob nº 517.136 em 22/11/2019 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238, parágrafo único do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UM TERRENO encravado, localizado aos fundos do prédio nº 84 da Rua Beatriz no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, cuja posse, somada à do antecessor Américo Grigolin, o requerente declara exercer desde 18 de junho de 2008, correspondente ao remanescente do imóvel transcrito sob nº 3.182 do 1º Registro de Imóveis, em nome de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A, com sede nesta capital, sem lançamento no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal, com a seguinte descrição: UM TERRENO encravado, localizado aos fundos do prédio nº 84 da Rua Beatriz (matrícula nº 116.035), distante 33,20m do alinhamento predial da Rua Beatriz, inicia-se no ponto 1, deste ponto segue com azimute de 139º48'42'', numa distância de 8,53m até encontrar o ponto 2; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 169º37'29'' e segue com azimute de 129º26'10'', numa distância de 3,66m, até encontrar o ponto 3; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 160º36'19'' e segue com azimute de 110º02'30'', numa distância de 4,03m, até encontrar o ponto 4; deflete à direita, formando um ângulo interno de 185º23'54'' e segue com azimute de 115º26'24'', numa distância de 3,18m, até encontrar o ponto 5, confrontando nestes segmentos, do ponto 1 ao ponto 5, com a área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI, em nome de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A; deste ponto, deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 68º57'59" e segue margeando à montante de um córrego canalizado sem denominação, com azimute de 04º24'23" numa distância de 9,06m até o ponto 6, confrontando neste segmento com o leito do referido córrego e área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI, titularidade dominial de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A; deste ponto deflete à esquerda formando um ângulo interno de 96º48'12'' e segue com azimute de 281º12'35'', numa distância de 4,67m, até encontrar o ponto 7; deflete à direita, formando um ângulo interno de 274º18'54'' e segue com azimute de 15º31'25'', numa distância de 0,31m, até encontrar o ponto 8; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 106º50'16'' e segue com azimute de 302º21'44'', numa distância de 6,89m, até encontrar o ponto 9; deflete à direita, formando um ângulo interno de 185º21'43'' e segue com azimute de 307º43'27'', numa distância de 3,77m, até encontrar o ponto 10; deflete à direita, formando um ângulo interno de 250º21'03'' e segue com azimute de 18º04'30'',

numa distância de 0,34m, até encontrar o ponto 11; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 132°41'57'' e segue com azimute de 330°46'28'', numa distância de 4,11m, até encontrar o ponto 12; confrontando nestes segmentos, do ponto 6 ao ponto 12, com a área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI, em nome de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A; deste ponto deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 32°32'13'' e segue com azimute de 183°18'41'', numa distância de 8,57m, confrontando neste segmento com parte dos fundos do terreno do CONDOMÍNIO BEATRIX, lançado sob nº 84 da Rua Beatriz, objeto da matrícula nº 116.035 do 10º RI, contribuinte nº 081.351.0072-8, até encontrar o ponto 1; início da presente descrição, formando um ângulo interno de 136°30'01'' com o segmento inicial, encerrando-se assim um perímetro de 57,12m e uma área de 131,02m². Caso a notificanda não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o notificado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 14 de outubro de 2020, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 03/11/2020 17:41:57 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

